



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 330/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) JÉSSICA COSTA DA SILVA, lotada na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 30 e 31/08/2018, para representar a Secretária Municipal de Educação em uma reunião na URE.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 29 / 08 / 2018

*Rayana S. Santiago*  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

*Maria Jacy Tabosa Barros*  
MARIA JACY TABOSA BARROS.  
Prefeita Municipal.